


**APREGOADO**  
Em 24/10/23

**DISCUTIDO**  
Em 24/10/23



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

APROVADO EM PLENÁRIO POR  
Unanimidade  
ANOTE-SE dos presentes  
EM 24 DE outubro DE 2023  
  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI N.º 82 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

ALTERA A LEI N.º 1.749, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HERVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, PARA REMANEJAMENTO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA N.º 01 DO VEREADOR PAULO CÉSAR MARTINS CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica alterada a Emenda Impositiva n.º 01 do Vereador Paulo César Martins Carvalho anexa a Lei Municipal n.º 1.749, de 13 de dezembro de 2022, passando a constar conforme anexo desta lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de outubro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	R\$ 50.000,00
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 25.000,00
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R\$ 25.000,00

EMENDA: 01

PROGRAMA: 013 - Atenção Integral à Saúde

OBJETIVO: Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrinje a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e emergência, ação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.

% de execução: 50,00%

R\$ 25.000,00

TIPO: P

048 - CONTRATUALIZAÇÃO COM O HOSPITAL

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL DO HOSPITAL

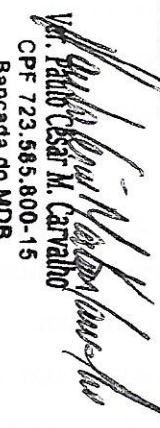
BENEFICIÁRIO (CASO HAJA INDICAÇÃO ESPECÍFICA)	CNPJ DO BENEFICIÁRIO
LIGA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	896597540001-20

FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

*Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2022*

HERVAL, 16 DE OUTUBRO DE 2023

VER. PAULO CÉSAR MARTINS CARVALHO

  
 Ver. Paulo César M. Carvalho  
 CPF 723.585.800-15  
 Bancada do MDB

  
 Davi Ricardo Nobre dos Santos  
 CPF 424.292.690-15  
 BANCADA PB



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 82/2023**

Senhores Vereadores, o presente projeto de lei tem como finalidade a alteração da Lei Municipal n.º 1.749, de 13 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Herval para o exercício de 2023, promovendo o remanejamento de recursos de uma emenda impositiva.

A motivação para o projeto decorre de ofício encaminhado pelo próprio autor da emenda impositiva ao Poder Executivo solicitando expressamente o remanejamento dos recursos daquela, o que é compreendido como desistência em relação à redação anterior.

A desistência expressa do autor de emenda impositiva é considerada impedimento de ordem técnica, de acordo com o inciso III do art. 57 da Lei Municipal n.º 1.727, de 11 de outubro de 2022 (LDO 2023).

Assim, em que pese o Poder Executivo já tenha encaminhado projeto de lei para remanejamento da programação financeira das emendas cujo impedimento se verificou ser insuperável, na forma do art. 37-A, §6º, III, da Lei Orgânica do Município, considerando que ainda não está vencido o prazo do inciso IV do mesmo parágrafo e, portanto, não se operaram os efeitos do §7º do citado artigo, apresenta-se o projeto de lei em epígrafe, com remanejamento específico para o impedimento técnico superveniente.

No mais, o remanejamento proposto atente ao superior interesse público e possui viabilidade para a rápida execução, uma vez aprovado.

Por essas razões, diante da relevância do tema, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA DO MDB**

Ofício n.º 021/2023

Herval, 16 de Outubro de 2023.

Exma. Sra.  
Sabrina Echeverria  
MD. Secretária Municipal de Administração  
N/CIDADE

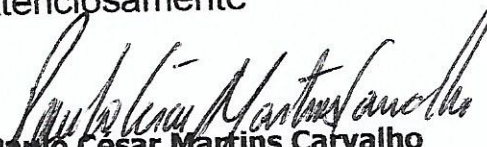
Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através do presente solicitar o remanejamento da Emenda de nº 01 no valor de R\$25.000,00 que ora foi destinada ao Orçamento 2023 para aquisição de um desfibrilador automático, um alimentador para alimentação enteral e recursos para auxiliar na montagem do laboratório de análises clínicas do Hospital Nossa da Glória. A solicitação de remanejamento tem por objetivo auxiliar a entidade na aquisição integral de medicamentos para o ambulatório do Hospital.

Como somos sabedores o Hospital enfrenta uma situação financeira bem difícil, assim sendo garantirá um melhor atendimento aos pacientes.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente

  
Ver. Paulo César Martins Carvalho  
Bancada do MDB



**Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA DO MDB**

Ofício n.º 021/2023

Herval, 16 de Outubro de 2023.

Exma. Sra.  
Sabrina Echeverria  
MD. Secretária Municipal de Administração  
N/CIDADE

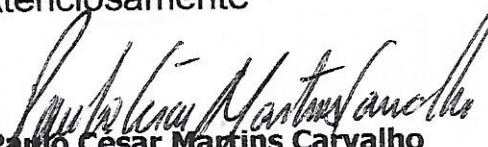
Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho através do presente solicitar o remanejamento da Emenda de nº 01 no valor de R\$25.000,00 que ora foi destinada ao Orçamento 2023 para aquisição de um desfibrilador automático, um alimentador para alimentação enteral e recursos para auxiliar na montagem do laboratório de análises clínicas do Hospital Nossa da Glória. A solicitação de remanejamento tem por objetivo auxiliar a entidade na aquisição integral de medicamentos para o ambulatório do Hospital.

Como somos sabedores o Hospital enfrenta uma situação financeira bem difícil, assim sendo garantirá um melhor atendimento aos pacientes.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente

  
Ver. Paulo César Martins Carvalho  
Bancada do MDB